



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
CAMPUS ERECHIM

DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES

EDITAL N° 038/GR/UFFS/2023

ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CAMPUS ERECHIM

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação – PPGPE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital N° 038/GR/UFFS/2023, que trata da Admissão de Alunos em Disciplina Isolada nos Programas de Pós-Graduação para o Campus Erechim, com ingresso em 2023.1, divulga a homologação **provisória** das inscrições:

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 INSCRIÇÕES DEFERIDAS: (em ordem alfabética)

Adilene Angélica Boeira
Adriana Lorenz Szady Volan
Aline Miguela Barcelos Teles
Andreia dos Santos Portela
Andressa Andria
Bruna Kelly Madalós
Cleudes Fátima Bresolin Hubner
Daiane Suptiz de Oliveira
Daniele Rebelatto
Danieli Fátima Lazarotto
Dilvane Ostrowski Veppo
Elis Josiane Spohn Bevilaqua
Fabiano Rossi
Flávia Mazutti
Fernanda da Silva Schons
Gabriela Chagas
Gabriella Galvagna Demarco
Gisiane Correa Souza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
CAMPUS ERECHIM

Jaqueline Dametto
Jéssica Aparecida Lima Zanotto
Joassara Dias da Silva
Juliana Roseli Casasola
Katrine Ribeiro de Almeida Baldissera
Luana Maria Zoculotto
Luciane Stahelski
Luís Gabriel Favaretto Matté
Marina Zardo Gonçalves
Micheli Biondo
Milena Amabile Mortari
Nisalva Zardo
Pamela Marmentini Corrêa
Paola Krasuski Sandri
Paulo Afonso Piovezan
Raquel Regina Woyniak Iankevicz
Salete Taléia Cordone
Silvana Gonçalves Gomes
Taciana Serro
Tainá Inácio
Tamiris de Salles Bordinasso
Tanael Junior Bloss
Tatiane Marmentini de Oliveira

1.2 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: (em ordem alfabética)

NOME DO CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Alice Lussani Negri	3.3 – Documentos em arquivos separados
Ana Paula Lopes de Melo	3.3, I - Formulário de outro PPG
Ana Paula Santin	3.3 – Documentos em arquivos separados
Andreia Salini Siteneski	3.3 – Documentos em arquivos separados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
CAMPUS ERECHIM

Ariane Fabiéli Estrai	3.3 – Documentos em arquivos separados – não indicou disciplina desejada
Bruno Dias Barcelos	3.3, I - Não indicou a disciplina pretendida
Fernanda Lisotte	3.3 – Documentos em arquivos separados – formato jpg
Gabriela Carla Sychocki	3.3 – Documentos em arquivos separados
Graciele Antunes Enich	3.3 – II a VI
Jaqueline Orlando	3.3 – Documentos em arquivos separados
Jaqueline Orlando	3.3 – Documentos em arquivos separados
Joel Pereira	3.3 – Documentos em arquivos separados
Juliana Alves da Silva	3.3 – Documentos em arquivos separados
Letícia Beal	3.3 – Documentos em arquivos separados
Leticia Paz Callegaro	3.3, I - Não indicou a disciplina pretendida
Luci Pochmann	3.3 – Documentos em arquivos separados
Luciane Debroyin Smaniotto	3.3 – Documentos em arquivos separados
Matheus Lira	3.3.1 - Licenciatura
Michele Lúcia Dal'Agnol	3.3 – Documentos em arquivos separados
Murilo Bonavigo Boller	3.3 – Documentos em arquivos separados
Natálie Vieira	3.3 – Documentos em arquivos separados – formato jpg
Orildo Carlos Bassoli	3.3 – Documentos em arquivos separados
Silvana Pires de Matos	3.3 – Documentos em arquivos separados – formato jpg
Silvia Maria Bonavigo	3.3 – Documentos em arquivos separados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
CAMPUS ERECHIM

Tobias Leopoldo Dos Santos	3.3 – Documentos em arquivos separados
----------------------------	--

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso da divulgação da homologação das inscrições e dos resultados em até um dia útil da publicação no sítio da UFFS, exclusivamente pelo e-mail: sec.ppgpe@uffs.edu.br e deverá conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de recurso.

2.2 Serão indeferidos os pedidos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.3 A decisão será encaminhada via e-mail para a parte interessada, no prazo de um dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

Erechim-RS, 10 de fevereiro de 2023.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação

UFFS – Campus Erechim